

DIRETORIA GERAL

Portaria Artesp-26, de 28-4-2021
 Artesp-POR-2021/00026

Dispõe sobre medidas de flexibilização de obrigações regulatórias, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do Coronavírus - Covid-19, no âmbito do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros regular de característica rodoviário e suburbano, fretamento e transporte de estudantes do Estado de São Paulo

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo - Artesp,

Considerando o disposto na Lei 13.979, de 06-02-2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19 responsável pela pandemia de 2020.

Considerando o disposto no Decreto 64.879, de 20-03-2020 e suas alterações, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

Considerando a Portaria Artesp 17/2021, alterada pela Portaria ArtesP 24/2021, estabelecendo novas medidas temporárias de prevenção ao coronavírus no âmbito da Artesp.

Resolve, ad referendum:

Art. 1º Fica prorrogada até a data de 30-06-2021 a validade dos registros de empresas de fretamento e transporte de estudantes que venceram no período entre 20-03-2020 e 31-03-2021.

Parágrafo Único: Será dada prioridade aos requerimentos de registros e renovação de registros protocolados na Agência para as empresas autorizatárias de transporte por fretamento que respeitarem os prazos e exigências estabelecidos no Decreto 29.912/89, com ênfase, no caso das renovações, para o prazo de entrada do pedido de no mínimo de noventa dias antes do vencimento (artigo 18, parágrafo único do Decreto 29.912/89), bem como a conformidade de todos os documentos exigidos.

Art. 2º: As empresas permissionárias do transporte regular que por motivo da quarentena imposta em todo o Estado de São Paulo, ou ainda, pelas medidas mais restritivas adotadas pelos municípios, necessitem de readequação dos regimes operacionais nas linhas intermunicipais de transporte de passageiros, deverão manter comunicação prévia aos usuários e informar essas alterações à Artesp, conforme estabelecido no Comunicado Externo DPL 09/2020.

Art. 3º: As empresas permissionárias de transporte regular e de fretamento e transporte de estudantes ficam estabelecidas as seguintes isenções de taxas:

- Isenção de pagamento da taxa código 135 (visto na declaração de vistoria) para pedidos de inclusão e renovação do cartão de vistoria a partir da data desta publicação até o dia 30-06-2021.
- Isenção de pagamento da taxa código 136 (inclusão ou alteração de dados ou característica de veículos) para inclusão de veículos nos casos em que os veículos foram excluídos do sistema por falta de renovação do cartão de vistoria no período de 20-03-2020 a 30-06-2021.
- Isenção de pagamento da taxa código 136 (inclusão ou alteração de dados ou característica de veículos) nos casos de

substituição de placa comum para placa Mercosul para os pedidos protocolados até 30-06-2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Artesp 61, publicada no dia 30-07-2020, no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

(Revoga-se a Portaria Artesp 23/2021, publicada no D.O. em 23-04-2021)

(Processo Artesp-EXP-2021/04130 - Portaria Artesp 26/2021 - Artesp-POR-2021/00026)

Comunicado
 Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
 RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2020

1. CONSTITUIÇÃO, OBJETO SOCIAL E CONTEXTO OPERACIONAL.

A ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo é uma autarquia do Governo do Estado, vinculada à Secretaria de Governo, dotada de autonomia orçamentária, financeira, técnica, funcional e administrativa.

Criada em 2002, a Agência tem como objetivo assegurar o cumprimento de normas que regulamentam os serviços públicos delegados de transporte, assim como garantir a execução de contratos firmados entre o Estado e a iniciativa privada. Esta Autarquia é responsável por promover o equilíbrio na relação de interesses entre usuários, Governo, concessionárias, permissionárias e autorizatárias.

Sendo assim, a ARTESP regula e fiscaliza o Programa de Concessões Rodoviárias, o Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros e o Programa de Concessões de Aeroportos Regionais.

Princípios Institucionais
 Missão
 Promover Atividade Regulatória fundada nos princípios da equidade, imparcialidade, justiça e responsabilidade, visando a estabilidade nas relações entre poder concedente, entidades reguladas e usuários, por meio de uma regulação técnica e eficiente, de acordo com as inovações de mercado e as políticas estabelecidas pelo poder concedente.

Visão
 Consolidar-se como Instituição essencial para a garantia da segurança e da qualidade dos Serviços Públicos de Transportes Regulados no Estado de São Paulo.

- Valores
- * Assegurar a modicidade tarifária e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;
 - * Garantir a efetividade das atividades regulatórias e fiscalizatórias;
 - * Ética;
 - * Transparência;
 - * Eficiência;
 - * Inovação;
 - * Compromisso com o Interesse Público.

2. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2020 O PROGRAMA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

O Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo foi instituído em 1998 e permite investimentos na operação e manutenção das rodovias; na realização de obras, melhorias e ampliações na malha viária; na ampliação da segurança nas rodovias, com significativa redução do índice de mortes em acidentes.

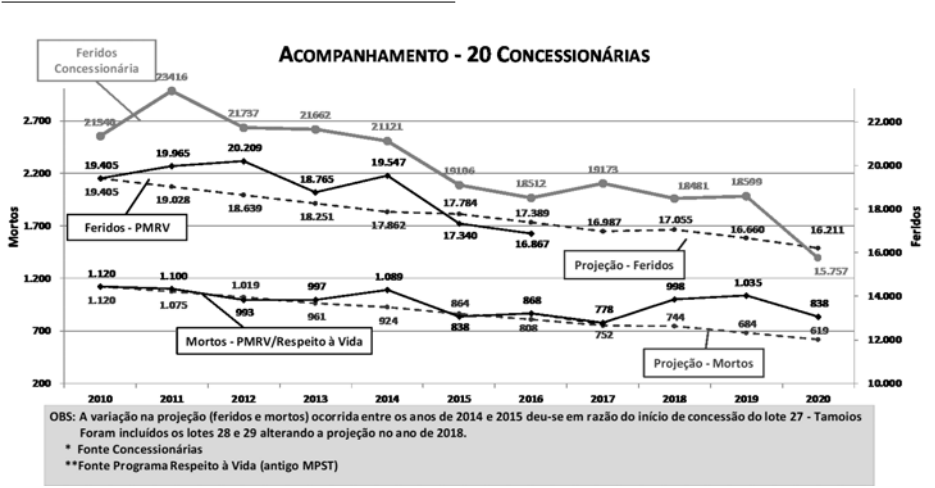
Em 2020, o Programa de Concessões era composto por mais de 11 mil quilômetros de rodovias, administrados por 20 empresas concessionárias.

trânsito: a via, o veículo e o elemento humano, distribuídas em ações de engenharia, operacionais, educativas e de apoio à fiscalização.

Para as novas concessões, há a previsão do Plano de Segurança Viária, que é composto, entre outros elementos, pelo Programa de Redução de Acidentes (de caráter mais reativo), pelo Gerenciamento de Velocidade e pela Inspeção de Segurança Rodoviária (estes últimos de caráter mais preventivo).

O PRA é entregue pelas 20 (vinte) concessionárias conforme diretrizes estabelecidas pela ARTESP, por meio de metas anuais para a redução do número absoluto de mortos e feridos em toda malha rodoviária concedida. A meta, adotada pela Agência, vem ao encontro da meta estabelecida pela ONU para redução, até o ano de 2020, de 50% no número de mortos registrado pela Polícia Militar Rodoviária (PMRV) em 2010. A ARTESP definiu ainda a redução de 20% no número absoluto de feridos como uma segunda meta.

Inicialmente, para o acompanhamento do número de óbitos e feridos, foram utilizados os dados dos boletins de ocorrência (BO) da Polícia Militar Rodoviária – PMRV tabulados pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER. Todavia, a partir de novembro de 2016, foi descontinuado o fornecimento de dados pelo DER/SP (órgão até então responsável pela tabulação dos dados dos boletins de ocorrência da PMRV), tendo o Movimento Paulista de Segurança no Trânsito (MPST) assumido essa função.



Os dados de 2010 a 2017 mostram a tendência de redução no número absoluto de vítimas fatais no sistema concedido. Já nos anos de 2017, 2018 e 2019, observa-se no gráfico de acompanhamento que houve um aumento no número de vítimas fatais, sendo retomada a tendência de queda em 2020.

Entretanto, esses dados não representam um retrocesso nas ações de redução de vítimas em acidentes de trânsito. O que ocorreu foi que nesse período houve a inclusão no sistema concedido de 978 (novecentos e setenta e oito) quilômetros de rodovias que estavam anteriormente sob jurisdição do DER/SP.

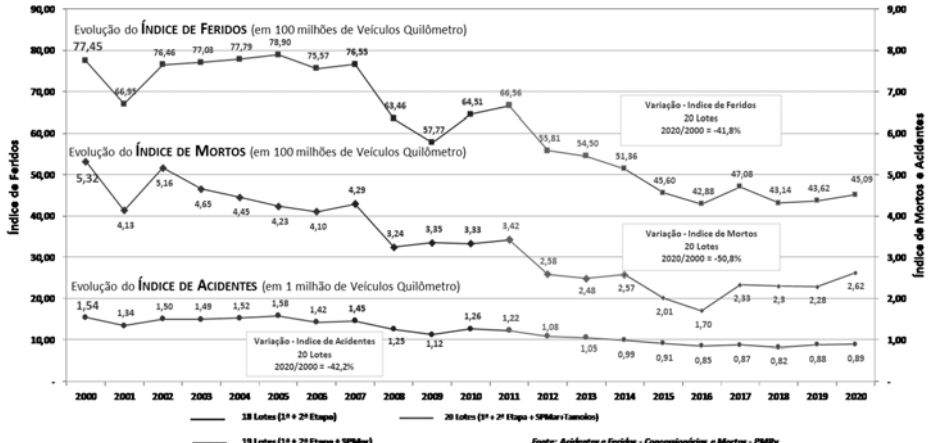
Essa inclusão ocorreu da seguinte forma:
 * 05-07-2017 – 511,422 km referente ao sistema existente do lote 28 – Concessionária Entrevias
 * 22-11-2017 – 286,460 km referente ao sistema existente do lote 29 – Concessionária ViaPaulista
 * 18-05-2018 – 62,797 km referente ao sistema remanescente do lote 28 – Concessionária Entrevias
 * 04-07-2019 – 117,678 km referente ao sistema remanescente do lote 29 – Concessionária ViaPaulista
 Ademais, em maio de 2020, iniciou-se a operação do Lote 30, da Concessionária Eixo SP. Entretanto, os dados não foram considerados no gráfico acima.

Cabe ressaltar ainda que, no primeiro ano de concessão de cada sistema (existente e remanescente), a obrigação contratual se refere basicamente aos serviços referentes aos Programas Iniciais (revitalização de sinalização, operação “tapa buraco”, poda do revestimento vegetal etc.), que agregam a segurança viária, entretanto, sem escala, o que gera uma redução significativa no número de ocorrências e vítimas.

Os investimentos que apresentam um grande impacto na redução do número de acidentes e/ou da sua severidade (obras de ampliação/duplicação da rodovia, passarelas, adequação de dispositivos de retorno e acesso e de dispositivos de contenção viária etc.) tiveram seu início de execução e/ou estavam em andamento nos anos de 2019 e 2020.

Em janeiro de 2022, as 20 concessionárias deverão entregar os respectivos Programas de Redução de Acidentes (PRA) referentes ao biênio 2022/2023, que consistem na avaliação das ocorrências registradas para identificação dos pontos críticos e/ou tipos críticos de acidente e suas causas prováveis, para, dessa forma, definir planos de ação para mitigar as criticidades identificadas sempre com o objetivo de reduzir o número de vítimas fatais e o atendimento das metas.

Além do acompanhamento do atendimento das metas (número absoluto de vítimas feridas e fatais), a ARTESP também faz o acompanhamento anual da evolução dos índices de segurança (feridos, mortos e acidentes). Esses índices representam a relação entre os números absolutos (feridos, mortos e acidentes) pela exposição (produto da extensão de rodovia pelo VDM desta rodovia pelo período de análise).



Gerenciamento de Obras
 Vistorias em obras em andamento
 Além de fiscalizar as questões relacionadas à segurança viária, a ARTESP também acompanha de perto o progresso da execução de obras. Por meio de vistorias constantes, técnicos da Agência buscam assegurar o cumprimento das condições técnicas e dos cronogramas previstos nos contratos de concessão. Em 2020, foram realizadas 9.693 vistorias em obras em andamento nos 20 Lotes sob concessão.

Lote-Concessionária 2020	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01 - AutoBán	17	5	15	23	18	19	23	22	27	17	30	23
03 - Tebe	23	5	17	18	4	31	19	18	19	17	18	17
06 - Intervias	90	76	109	54	151	61	62	66	101	76	101	77
07 - Rota das Bandeiras	1	0	1	1	3	0	0	0	0	0	0	0
08 - Centrovias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09 - Triângulo do Sol	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11 - Renovias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12 - Viaoeste	34	20	35	34	33	32	67	42	40	28	24	22
13 - Rodovias das Colinas	15	16	9	10	7	1	2	4	7	4	5	4
16 - Cart	35	45	64	45	50	50	50	47	49	47	50	52
19 - ViaRondon	83	38	62	98	121	92	85	85	83	84	99	85
20 - SPVias	55	24	45	40	55	60	44	75	80	60	60	66
21 - Rodovias do Tietê	163	79	21	16	34	57	85	148	148	42	42	38
22 - Ecovias	35	28	32	32	28	31	31	28	28	28	28	26
23 - Ecopistas	34	18	28	34	28	42	47	41	47	40	37	47
24 - Rodanel Oeste	24	20	24	20	19	23	22	22	24	22	20	24
25 - SPMAR	79	58	76	53	93	78	75	82	86	76	45	59
27 - TAMOIOS	142	105	176	172	132	157	153	90	120	117	116	
28 - ENTREVIAS	20	10	29	11	24	40	31	42	50	52	39	26
29 - VIAPAULISTA	57	30	60	60	57	66	45	48	38	45	38	68
Total por mês	907	577	803	721	857	815	845	923	929	778	773	765

Cabe dizer que, além da fiscalização de obras, equipes da ARTESP também realizam vistorias de conservação de rotina para verificação do pavimento, faixa de domínio, drenagem,

Assim, para o ano de 2020, os dados oficiais do Programa Respeito à Vida, antigo MPST, foram utilizados para verificação da meta de vítimas fatais. Contudo, cabe ressaltar que a base de dados de acidentes do Respeito à Vida contempla as vítimas fatais independente do intervalo de tempo entre o acidente e o óbito, havendo inclusive registros com meses de diferença entre as datas. Já a base de dados da PMRV é composta pelas informações anotadas no Boletim de Ocorrência de atendimento, que contém o estado da vítima (ferida ou fatal) até o fechamento do Boletim, o que ocorre em média em até oito horas após a ocorrência.

Assim, visando tornar comparáveis as bases do Respeito à Vida e da PMRV, foram utilizados os dados do Respeito à Vida, cujos óbitos foram registrados até um dia após a ocorrência do acidente.

Com referência ao acompanhamento da meta de redução de vítimas feridas, não tem sido possível a verificação do atendimento, em razão da já comentada descontinuidade do fornecimento dos dados da PMRV. De toda forma, a ARTESP tem acompanhado a tendência de redução analisando os dados de vítimas feridas fornecidos pelas concessionárias.

Em alguns momentos, ocorrem oscilações na gravidade dos acidentes, levando o número absoluto de vítimas fatais e feridas para cima da meta projetada. Quando isso ocorre, é realizada uma reavaliação do Programa de Redução de Acidentes (PRA), a fim de se identificar pontos e/ou situações críticas, possíveis causadoras desse desvio, e ações mitigadoras.

Investimentos

Programa de Concessões - Quadro de Desempenho Econômico – 2020, em R\$ mil (*)						
INGRESSOS	RECEITA TOTAL	Pedágio	13.504.497	15.014.562	R\$ 21.461.014	
		Acess/Financ	1.510.065			
	CAPITAL	Próprio	1.438.757	6.446.452		
		Terceiros	5.007.696			
DESEMBOLSOS	DESPESAS OPERAC.	Cons. Rotina	784.361	4.959.110	R\$ 388.145	
		Outras	4.174.749			
	DESPESAS FINAC.	Amortização	5.407.779	7.088.465		
		Juros	1.680.686			
	INVESTIMENTOS		5.416.642	5.416.642		R\$ 21.072.868
	ÔNUS	Fixo	-	302.036		
		Variável	302.036			
Des. s/ Lucro	Impostos	1.285.388	3.306.616			
	Dividendos	2.021.228				

(*) dados extraídos de demonstrativos financeiros não auditados e não publicados

Rec. Aces. Implantação e Manut. Acessos - Arrendamento de áreas- AET- Excesso de carga - Exame de projeto - Apreensão de animais e veículos - Ressarcimento de seguros- sobras de arrecadação- TAP - Fibra Ótica - Ativação de painéis- Taxa de fiscalização - eventos - limpeza de pista
 Capital Próprio - Aporte dos Acionistas
 Terceiros - BNDES - Debentures - Instituições Financeiras (curto Prazo)
 Desp. Operacionais Cons. Rotina - Rodovias - predial - bens móveis
 Outras - Salários, honorários, encargos, transportes - tributos s/ faturamento-seguros garantias -serviços contratados

Repasse de ISSQN para os Municípios
 O ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, que incide sobre as tarifas de pedágio, tem sido um importante recurso para 289 municípios alcançados pelas rodovias estaduais paulistas sob concessão. As prefeituras podem investir esse recurso em áreas como saúde, segurança, educação ou infraestrutura.

Em 2020, o repasse foi de R\$ 515,2 milhões. A verba é repassada proporcionalmente à extensão da rodovia pedagiada que atravessa o município. O ISS começou a incidir sobre as tarifas de pedágio em 2000 e, desde então, já foram repassados para os municípios beneficiados mais de R\$ 6,1 bilhões.

Serviços oferecidos para os usuários
 Cabem à ARTESP, a fiscalização, o gerenciamento operacional e o acompanhamento dos indicadores de eficiência dos equipamentos instalados ao longo das rodovias (câmeras, estações meteorológicas etc.), e dos serviços oferecidos pelas concessionárias aos usuários (tempo médio de chegada de ambulâncias e guinchos para atendimento, por exemplo).

Assim, as rodovias concedidas contam com monitoramento por câmeras, telefones de emergência instalados a cada quilômetro, veículos de inspeção de tráfego, além de um eficiente Serviço de Atendimento aos Usuários, com serviços gratuitos

e de qualidade, disponíveis 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Em 2020, foram realizados mais de 1,5 milhão de atendimentos aos usuários nas rodovias, que englobam os atendimentos médico pré-hospitalar, mecânico e de guincho, inspeção de tráfego, resgate de animais na pista, dentre outros.

Estrutura oferecida pelo Programa de Concessões*:
 • 88 Bases do SAU
 • 215 Ambulâncias (considerando APH moto)
 • 263 Guinchos
 • 8.440 Telefones de Emergência
 • 1.689 Pontos de acesso Wi-fi
 • 1.899 Câmeras – CFTV
 • 211 Veículos de Inspeção de Tráfego
 • 392 Painéis de Mensagem Variável
 *Fonte: Mits, somados dados fornecidos pela concessionária Eixo SP

Programa de Redução de Acidentes
 Os contratos de concessões estabelecem que as concessionárias devem apresentar seus Programas de Redução de Acidentes de Trânsito e Segurança Rodoviária - PRA, destinados a promover a melhoria da segurança do sistema viário, em conformidade com o planejamento do Poder Concedente, prevendo ações sobre os elementos geradores de acidentes de

elementos de segurança, sinalização, estruturas, prédios e pátios operacionais e iluminação.

Obras concluídas
 Em 2020, as concessionárias que atuam sob a fiscalização da ARTESP concluíram 107 obras, que, somadas, receberam investimento de aproximadamente R\$ 4,080 bilhões.

São obras de implantação de novas pistas, vias marginais, acessos, dispositivos, recapeamento, pavimentação, duplicações e passarelas.

Serviços	Quantidade	Unidade
Pista nova	43,22	km
Duplicação de rodovia	36,25	km
Dispositivos - Ampliação / Reforma	05	unid.
Dispositivos	06	unid.
Implantação de passarelas	05	unid.
Implantação de Marginais	34,71	km
Recapeamento	903,96	km

Principais obras entregues em 2020
 Rodoanel Mário Covas (SP 021)
 Construção do Trecho Leste Rodoanel - km 86+370 ao km 129+593

Investimento: R\$ 3,3 bilhões.
 Entrega da obra: agosto de 2020.
 Rod. Dom Pedro I (SP 065)
 SP-065 Marginais no Anel Viário
 Trecho: do km 129,200 até km 145,500 da SP 065, em Campinas.

Investimento: R\$ 64,0 milhões.
 Entrega das obras: novembro de 2020.
 Rod. Dom Pedro I (SP 065)
 SP-065 Acessos ao Anel Viário
 Trecho: do km 129,200 até km 145,500 da SP 065, em Campinas.

Investimento: R\$ 4,0 milhões.
 Entrega das obras: setembro de 2020.
 Rod. Dom Pedro I (SP 065)